

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 287/2025
DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 136/2025, datada de 18 de junho de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município em 19 de junho de 2025, que teve como objetivo conceder a Função Gratificada FG-9 – Secretária Escolar à servidora **ANA PAULA SANTANA FEITOZA E FEITOZA**, inscrita no CPF nº **498.981.675-72**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, símbolo N-III, matrícula nº 8588, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 31 de outubro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de
forma digital por
JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:005767855
39

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe